



PROCESSO Nº 23411.011779/2018-90

CONTRATO Nº 74/2018

ADITIVO Nº 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR - CAMPUS CAPANEMA E EWT BRASIL ELEVADORES LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS CAPANEMA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Emilio Bertolini, 44, Bairro Cajuru CEP 82920-030, Curitiba, Estado Paraná, neste ato representado por sua Diretora Geral, Leocádia Candido da Silva, inscrita na Cédula de Identidade nº 6986304-3 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.265.889-00, designada conforme Portaria no 1662/GABINETE DO REITOR, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: EWT BRASIL ELEVADORES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Henrique Dias, 378, Bairro Vila Fujita, Londrina – Paraná, Cep 86.015-810, CNPJ sob nº 20.810.747/0001-12, aqui representada pela Senhora Egmar Batista dos Santos, Cédula de Identidade nº 4109851-1 SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 501.425.429-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os contratantes têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo de Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2018 – IFPR, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.003900/2018-18 e em observância às disposições da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507 de 21 de setembro de 2018, Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 SEGES/MP, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais disposições legais pertinentes aplicáveis ao presente certame, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditivo tem como objeto:

1.1.1 Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses a partir de 17 de dezembro de 2020 de acordo com a cláusula segunda do referido contrato;

1.1.2 Supressão de 66,66% (sessenta e seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor contratual, nos seguintes termos:

1.1.2.1 A manutenção preventiva passará de mensal para trimestral, sem prejuízo ao fornecimento de equipamentos, materiais e peças necessárias;

1.1.2.2 A redução do valor mensal de pagamento, de R\$1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais) para 33,34% (trinta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) do valor, ou seja, redução do valor mensal para R\$ 354,74 (trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

1.1.2.3 A possibilidade de atendimento às solicitações da Contratante para restabelecer normal funcionamento nas plataformas, paralisadas ou com funcionamento anormal, não será afetada, podendo a Contratante abrir chamado a qualquer tempo, se houver necessidade.

1.2 Considerando a periodicidade de divulgação do Índice IPCA, os valores contratuais poderão ser reajustados de acordo com a cláusula sexta do contrato originário, desde que a solicitação seja apresentada até o dia 17 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO



2.1 Para a nova vigência o valor total estimado do contrato passará de R\$ 12.768,00 (doze mil setecentos e sessenta e oito reais) para R\$ 4.256,88 (quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	CAMPUS	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO MÉDIO MENSAL	PREÇO MÉDIO ANUAL
1	Capanema	1	Un.	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de plataforma elevatória	R\$ 354,74	R\$ 4.256,88

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26432/158009

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 12363501220RL0041

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: LFUNCP0100N

Empenho: 2020NE800334

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Capanema, 14 de dezembro de 2020.

PELA CONTRATANTE <i>Leocadia Candido da Silva</i> LEOCADIA CANDIDO DA SILVA Diretora Geral do Câmpus Capanema INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR	PELA CONTRATADA <i>Egmar Batista dos Santos</i> EGMAR BATISTA DOS SANTOS Representante legal EWT BRASIL ELEVADORES LTDA
--	---

Testemunhas:

1. *Osvaldo M. Santos*
CPF: 058.345.179-94

2. *Vinicius Loran dos Santos Bivarello*
CPF:

EWT BRASIL ELEVADORES LTDA. - ME.
Vinicius Loran dos Santos Bivarello

 **9º Tabelionato de Notas de Londrina / Pr.**
Rua Souza Naves, 2285, Jd. Petrópolis - CEP 86015-430 - Fone: (43) 3026-2728
www.tabelionatodenotasdigital.com.br **Leopoldo Cesar Sicuro Sardi**
Nº: 0187054CVAA00000001018201
Consulte esse selo em rtrp.rhurus.com.br/consultam.br

Reconheço por semelhança a assinatura de **EGMAR BATISTA DOS SANTOS (72950). *0094891***

Dou fé, 16 de dezembro de 2020 - 15:53:00h.

 **Patricia Cristina Chirnicci dos Santos - escrevente**

Emol: R\$8,41 (VRC 43,60), Futroju: R\$2,10, Selo: R\$0,80, FUNDEP: R\$9,42, ISSQN: R\$0,17, Total: R\$11,30

9º TABELIONATO DE NOTAS
Leopoldo Cesar Sicuro Sardi
Titular Designado